

Id:089B76FCD6C65D61


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PORTARIA Nº 011/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FREDSON DA SILVA LIMA, CPF nº 069.991.163-00 e RG. nº 4.224.586-SSP/PI, para exercer em comissão o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, ao 01 (primeiro) dia de fevereiro de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300

 Autenticado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO DE SILVA:34232907300
 Título: 2022/02/01 09:13:54 - 61997

 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:09FEB7534505D60


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PORTARIA Nº 012/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FREDSON DA SILVA LIMA, CPF nº 069.991.163-00 e RG. nº 4.224.586-SSP/PI, para exercer em comissão o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, ao 01 (primeiro) dia de fevereiro de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300

 Autenticado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO DE SILVA:34232907300
 Título: 2022/02/01 09:13:54 - 61997

 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:0047D62AA58A5BD2


 PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
 AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
 016126050001-59

Emissão: 2021

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.589.498,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.589.498,33
01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 2.200,00 F.R.: 1 001 00
02	01 00 GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0005.2006.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manut. do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 17.800,00 F.R.: 1 001 00
28	04.122.0005.2005.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manut. do Gabinete do Prefeito DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral 8.000,00 F.R.: 1 001 00
40	04.122.0007.2007.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	Transf.de Recursos Finance. Entidades Conveniadas CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral 2.062,94 F.R.: 1 001 00
02	03 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
48	04.124.0005.2015.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção das Atividades do Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 7.000,00 F.R.: 1 001 00
51	04.124.0005.2015.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	Manutenção das Atividades do Controle Interno SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral 6.000,00 F.R.: 1 001 00
02	04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
130	28.843.0003.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Refinanciamento de Dívidas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral 33.854,00 F.R.: 1 001 00
131	28.846.0003.0002.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	Contribuições para Formação do Pat.Serv.Público - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral 6.000,00 F.R.: 1 001 00
58	04.122.0005.2009.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção do Departamento Administrativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 52.000,00 F.R.: 1 001 00
60	04.122.0005.2009.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	Manutenção do Departamento Administrativo SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral 9.000,00 F.R.: 1 001 00
62	04.122.0005.2009.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção do Departamento Administrativo DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral 4.000,00 F.R.: 1 001 00
64	04.122.0005.2009.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção do Departamento Administrativo MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 80.000,00 F.R.: 1 001 00
67	04.122.0005.2009.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	Manutenção do Departamento Administrativo SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral 210,00 F.R.: 1 001 00
71	04.122.0005.2009.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção do Departamento Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 1 001 00
62	04.122.0005.2010.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção do Dep. de Recursos Humanos DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral 1.000,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)